



CONSULTA PÚBLICA CP009/2022/SGM-SEDP

Parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa que possui como objeto a provisão de infraestrutura voltada à prestação de serviços habitacionais e socioassistenciais no Município de São Paulo, englobando obras de implantação e a prestação dos serviços de gestão predial e de gestão operacional.

#	Documento	Dispositivo, capítulo, cláusula ou item	Sugestão / Opinião / Crítica / Esclarecimento	Resposta
1	N/A	N/A	As pessoas selecionadas terão habitação permanente ou por um prazo?	A definição das regras e prazos de ocupação das unidades ficará a cargo da Secretaria-fim a operar o serviço após a entrega dos empreendimentos pela parceira privada e, portanto, não está incluída no escopo dos documentos publicados no âmbito desta Consulta Pública.
2	N/A	N/A	Quais são os critérios para selecionar estas pessoas em situação de rua e como é feita a inscrição?	A seleção dos beneficiários ficará a cargo da Secretaria-fim a operar o serviço após a entrega dos empreendimentos pela parceira privada e, portanto, não está incluída no escopo dos documentos publicados no âmbito desta Consulta Pública.
3	N/A	N/A	As manutenções nos moveis, eletronicos da area privativa (apartamento) será de responsabilidade da prefeitura ou do morador de rua ?	A responsabilidade pela manutenção dos bens de utilidade doméstica que ficarão na área privativa das unidades será da Prefeitura, por meio da secretaria-fim a gerir o serviço de acolhimento.